

**RESOLVE**

**CONCEDER** às servidoras abaixo discriminadas a indenização pelo exercício do cargo em atividades insalubres ou perigosas, **aplicando o percentual de 5%**, conforme o risco detectado pela Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI/SEMA, a contar de **1º de outubro de 2025**.

NOME	CARGO
GEORGEA MANUELA CABRAL COSTA	AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II
ADRIANA SENA DE SOUZA CUNHA	
CRISTIANA PINTO SANTIAGO	

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 7 de outubro de 2025.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**PORTARIA Nº 959/2025-DTRAB/SEMSA**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 3647, de mesma data, que dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança de direção, gerenciamento, chefia, assessoramento e apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 086/2025-GABIN/SEMSA, cadastrado no SIGED sob o nº 2025.01637.00667.9.122510.

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2025**, as servidoras identificadas abaixo, pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, das respectivas Funções de Confiança de Gestão da Saúde - FGS.

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ALTEMIRA DINIZ DE LIMA	ASSESSOR II	FGS-5
ANTÔNIA MARIA AFONSO AFFONSO	DIRETOR I	FGS-5

**II - DESIGNAR, a contar de 1º de outubro de 2025**, as servidoras abaixo identificadas, pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem as respectivas Funções de Confiança de Gestão da Saúde - FGS, em conformidade com o disposto no art. 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 3647.

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MAYARA OLIVEIRA BARBOSA	ASSESSOR II	FGS-5
ALTEMIRA DINIZ DE LIMA	DIRETOR I	FGS-5

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 7 de outubro de 2025.

  
**SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
 Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO**

- ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0075/2025 – DIVREP/DAI/SEMSA oriunda do PE nº 070/2025 - CML/PM.
- PARTES:** Prefeitura Municipal de Manaus, neste ato, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa a seguir relacionada, com seu item e respectivo valor unitário: **MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, para o item: 4 R\$ 690,00.
- OBJETO:** Eventual aquisição de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura de Manaus.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2025.01637.01412.0.002684.
- VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços ou seu inteiro teor no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada a sua vantajosidade. 5.1 Complementarmente, a Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema Compras Manaus.
- SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Alfredo Moraes Martins, matrícula nº 149.531-3A.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**EXTRATO**

- ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0077/2025 – DIVREP/DAI/SEMSA oriunda do PE nº 070/2025 - CML/PM.
- PARTES:** Prefeitura Municipal de Manaus, neste ato, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa a seguir relacionada, com seu item e respectivo valor unitário: **ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA**, para o item: 13 R\$ 0,65.
- OBJETO:** Eventual aquisição de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura de Manaus.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2025.01637.01412.0.002684.
- VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços ou seu inteiro teor no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada a sua vantajosidade. 5.1 Complementarmente, a Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema Compras Manaus.
- SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Alfredo Moraes Martins, matrícula nº 149.531-3A.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Editais nº 001/2021 e 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelos Decretos de 06 de outubro de 2025, publicados no Diário Oficial do Município nº 6.169, devem acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](http://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até 5 de novembro de 2025**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício dos Editais nº 001/2021 e 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 7 de outubro de 2025.

**SHÁDIA HUSSAMI HAUCHE FRAXE**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**31ª Convocação do Concurso SEMSA (1 vacância)**

Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES-MÉDICO GENERALISTA 20h	1	48º

**53ª Convocação do Concurso SEMSA (10 vacâncias)**

Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - LESTE	1	177º
AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 30h	1	41º
AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h	4	371º a 374º
AS-AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	1	59º
AS-PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	29º
AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30h	1	382º
AS-TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA 20h	1	59º
TOTAL:10		

**ANEXO II**

**1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF**  
**2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE**

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - **COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS**;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. **CONTA DEVE SER DE MANAUS**;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO);
- Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo;
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

**3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
- Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**(\*) PORTARIA Nº 3041/2025-SEMED/GS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação nº 1.781/2025-GS**, de 12/09/2025,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e estabelece metas e estratégias a serem cumpridas pelos Estados no período de 2014-2024;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.000/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação que entre outras providências, dispõe sobre a consolidação da política municipal de formação de professores da rede pública Municipal de Educação, e estabelece metas e estratégias a serem cumpridas pelos Estados no período de 2015-2025;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP Nº 1, de 27 de outubro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada);

**CONSIDERANDO** que é competência da Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério desenvolver pesquisas, promover e divulgar a produção científica dos profissionais da educação municipal, conforme Art. 39, inciso II do Decreto 2.686 de 26 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que dentre outras providências, dispõe que os planos de carreira deverão contemplar capacitação profissional especialmente direcionada à formação continuada com vistas à melhoria da qualidade do ensino;

**CONSIDERANDO** a importância de consolidar a Política de Formação Continuada do Município de Manaus, e para isso a necessidade de constituir Comissão Especial Intersetorial para promover estudos técnicos e proposições relativas à formação continuada dos profissionais do magistério,

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** a Comissão Especial de Estudos para consolidação da Política de Formação do Município de Manaus, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
Maria Inez Pereira de Alcântara	063686-0B	DDPM	Presidente
Sônia Cláudia da Rocha Fonseca	115117-7 B	DDPM	Vice presidente
Joanilde Cerqueira Sousa Silva	079229-2A	DDPM	Secretário
Therêncio Correa da Silva	117759-1B/C	DDPM	Suplente
Andrea Drumond Bonetti da Silva	094774-1A/B	GFC	Coordenação geral
Marcos Praia Simas	118.946-8A/B	GFC	Suplente de coordenação geral
Luisiane do Socorro Lopes Belém	079713-8A	GFC	Membro
Aldrey Noronha Ramos de Oliveira	065192-3B/C	DDPM	Suplente
Austonio Queiroz dos Santos	084471-3B	GTE	Membro
Aldemira de Araújo Câmara	088616-5 A/B	GTE	Suplente
Herculaine Virginia Oliveira Alves	103651-3A/B	GABSEC	Membro
Monik Alves Ramos	115121-5A	GABSEC	Suplente
Tharcísio Anchieta da Silva	111548-0 B	SSGE	Membro
Anadina Pinheiro da Costa	100234-1 B	SSGE	Suplente
Denizia Pimentel do Monte	103626-2A	SSM	Membro
Alcione Ferreira de Lima	097673-3B	SSM	Suplente
Silvia Lima dos Santos	094122-0C	DEGE	Membro
Cintia Cavalcante Rodrigues	103022-1B/C	DEGE	Membro
Denise de Medeiros Lemos Borfim	134439-0A	DEGE	Suplente
Ana Claudia Rodrigues Sales	104351-0B	DEGD	Membro
Agres Roberta Oliveira das Neves Santo	104697-7A	DEGD	Suplente
Leslye Anne Monteiro Moutinho	094049-6C	DEPLAN	Membro
Deivila Alves Mota	097872-8C	DEPLAN	Suplente
Sérgio Paulo Mesquita Júnior	103894-0A	ASSJUR	Membro
Tarcísio Helder Pinto	084661-9D	ASSJUR	Suplente
Júlia Graziela Bernardino de Araújo Queiroz	115271-8A/B	DEI	Membro
Ádria Marinho da Silva	086945-7B/C	DEI	Suplente